



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 139/24

DE 18 DE ABRIL DE 2.024

Exonera a pedido a servidora LENADRA HENNINGUE CICHILEIRO e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando – Protocolo nº 140206/24

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora LEANDRA HENNINGUE CICHILEIRO, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO – PADRÃO III – REFERENCIA 08 – inscrita sobre a Matricula nº 3612-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3572Pag:03
Em:19/04/24